DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 07 de março de 2023 **Ano IV | Edição nº 640** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n.º 310/SEMDES/TRANSMATOZ/2023

"Dispõe sobre regulamentação de velocidade na Avenida André Favalleli e dá outras providências"

O Diretor de Trânsito do município de Matozinhos no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.° 3. 742 de 28/04/2016 e considerando a legislação em vigor disposta no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei n.° 9.503 de 27/09/97.

Resolve:

Art. 1º - Regulamentar a velocidade na Avenida André Favalleli em frente aos condomínios Paris e Retiro das Garças em 30 km, tendo em vista o grande numero de pessoas que transitam pelo local, inclusive estudantes (crianças) que atravessam a referida avenida para embarque e desembarque, a fim de irem para as respectivas escolas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 01 de Março de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS – DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG, nos termos da Lei Complementar nº 60, de 26 de junho de 2017 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG e a Fundação Guimarães Rosa- FGR, **CONVOCAM** todos os candidatos relacionados abaixo, para a 2ª fase – **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS,** nos termos do Edital nº 01/2018 do Concurso Público e especialmente os itens 1.2.2 e 1.2.2.1.

ATENÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá observar todas as informações constantes no Edital nº 01/2018 e seus anexos.

1.2. O Canditado constante no Anexo I deverá se apresentar no dia **13/03/2023**, ás 10hs no Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50 – Centro - Matozinhos - MG, CEP 35.720.000, portando documento de identificação oficial com foto e CPF, para orientação ao Curso de Formação.

1.2.1. O candidato que não comparecer na data e horário especificado, será considerado reprovado e consequentemente eliminado do concurso, conforme itens 1.2.2 e 1.2.2.1. do Edital nº 001/2018

1.3. Nos termos do item 1.2.2.1 – Edital 01/2018, a 2ª fase do concurso observará o disposto na Lei Complementar 60/2017, art. 11, §2º e o Edital regulamentar será publicado quando da convocação dos aprovados na 1ª fase do concurso.

1.4. Conforme constante no art. 8º da Lei Complementar nº 60/2017, o curso de formação será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

1.5. Nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 60/2017, o curso de formação profissional deve cumprir a matriz curricular prevista pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

1.6. Nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 60/2017, o candidato efetivamente matriculado será denominado Aluno Guarda e receberá uma ajuda de custo mensal destinada ao auxílio das despesas durante o período do curso, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) do salário básico da categoria.

1.6.1. Em razão da inexistência de vínculo estatutário ou contratual com a Administração Pública, a ajuda de custo de que trata o item 1.6 não constituirá

remuneração ou qualquer espécie de contraprestação por serviço, tendo natureza meramente indenizatória.

1.7. O curso de formação será ministrado no TG04043 (Tiro de Guerra), localizado na rua Brasilia, 655, bairro; Cruzeiro- Matozinhos-MG.

1.8. Para efetivação de sua matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Formulário de Efetivação de Matrícula (Anexo 02), anexar os documentos exigidos e deverá ser entregue até o dia **13/03/2023.**

1.8.1. A fim de subsidiar reposições/convocações, solicitamos que candidatos convocados para esta fase que não desejam dar continuidade na participação do certame manifestem sua desistência através do preenchimento do Termo de Desistência (Anexo 03), este documento deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, na Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, em Matozinhos – MG, das 12h às 17h, aos cuidados da Secretaria de Defesa Social ou encaminhado para email: rhumanos@matozinhos.mg.gov.br até dia **10/03/2023.**

Matozinhos, 07 de março de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal de Matozinhos

ANEXO I

Ficam convocados os candidatos abaixo para se apresentarem no dia 06/03/2023, ás 10hs no Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50 – Centro -

Matozinos - MG, CEP 35.720.000, portando documento de identificação oficial com foto e CPF, para orientação ao Curso de Formação.

	Guarda Municipal - Masculino			
Insc	**Nome**	**Documento**	**Nota Final**	**Class. Final**
101834	Igor Matheus Teixeira de Paula	MG-19.856.224	110,00	25
100790	Felipe Apolinário Campos	15.815.649	109,00	26
101877	Tiago de Leles Costa	11.396.087	108,00	27
100772	Dilsimar da Silva do Carmo	15.129.307	107,00	28
100728	Jardel Filipe dos Santos Silva	MG - 14.127.501	106,00	29
101945	Saymon Diego Teixeira Ramos	12.096.116	106,00	30

ANEXO II

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

O candidato convocado para a 2ª Fase do Concurso – Edital nº 01/2018 deverá preencher o formulário abaixo para efetivação de sua matrícula no Curso Intensivo de Formação para Guardas Municipais de Matozinhos . Preencha as informações com letra legível:

Nome do Candidato/Aluno Guarda			
Carteira de Identidade			
CPF			
CNH		Data de validade	
Endereço Completo			
Cep:			
Telefone			
Emails			

Para recebimento de ajuda de custo, o candidato matriculado, então denominado Aluno Guarda, deve apontar uma conta bancária em seu nome (conta poupança ou corrente) em banco físico (não serão aceitas contas em bancos digitais).

É de responsabilidade do candidato a abertura e manutenção desta conta.

Nome da Instituição Financeira: _____

Tipo de Conta: _____ Nº da Agência: _____ Dígito: ___

Nº da Conta: _____Dígito: ___

Anexar cópia simples do comprovante de residência atual e documento de identificação pessoal.

_____

Assinatura do candidato/Aluno Guarda

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, Nº de Inscrição _____, RG _____ devidamente convocado para a 2ª Fase do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de Matozinhos – Edital nº 01/2018. **DECLARO** que não desejo dar continuidade na participação no certame, não efetivando minha matrícula no Curso de Formação e estou ciente que, o não comparecimento à convocação implica na reprova do candidato e consequente eliminação do certame, de acordo com o item1.2. do Edital.

Por se tratar de fase eliminatória, o candidato que não atender a convocação para o Curso de Formação, dentro do prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público, podendo ser convocado outro candidato, obedecida a ordem de classificação.

Anexar cópia simples do documento de identificação pessoal.

Este documento deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, na Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, em Matozinhos – MG, das 12h às 17h, aos cuidados da Secretaria de Defesa Social.

_____

Assinatura do Candidato

.....